

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206561935

Despacho n.º 15483/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Amadora Sintra, COR Jorge Manuel da Costa Ramos, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Comandante, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Unidade de Apoio Amadora Sintra.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206562194

Despacho n.º 15484/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Infraestruturas, MGEN José António Carneiro Rodrigues da Costa, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros) e com empreitadas de obras públicas até ao limite de €50.000,00 (cinquenta mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Infraestruturas;

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos diretores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206561002

Despacho n.º 15485/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, MGEN Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.

3 — Autorizo a subdelegação dos poderes mencionados nos números anteriores nos Comandantes, Diretores ou Chefes das Unidades,

Estabelecimentos ou Órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206561035

Despacho n.º 15486/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Chefe do Centro de Audiovisuais do Exército, MAJ Fernando Freitas Lúcio, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Chefe do Centro de Audiovisuais, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria do Centro de Audiovisuais do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206562137

Despacho n.º 15487/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Finanças, MGEN José de Jesus da Silva, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Finanças, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Finanças;

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Finanças, poderes para:

a) Determinar a transferência dos meios financeiros necessários ao pagamento de remunerações e pensões no Exército;

b) Autorizar e determinar que se proceda a todos os pagamentos que sejam legalmente devidos pelo Exército, após verificação e confirmação da adequação processual dos mesmos.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206560947

Despacho n.º 15488/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor do Instituto Geográfico do Exército, COR ART Álvaro José Estrela Soares, poderes para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor do IGeoE, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de

serviços e ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria do IGeoE.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206562112

Despacho n.º 15489/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 3 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Aquisições, MGEN José António Henriques Dinis, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 3 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Aquisições.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206560817

Despacho n.º 15490/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no meu Adjunto, Major-General Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, os poderes para:

a) Coordenar a atividade do Instituto Geográfico do Exército, da Unidade de Apoio Amadora-Sintra e do Centro de Audiovisuais do Exército, e decidir sobre quaisquer assuntos de administração ordinária dos mesmos, que não se contenham no âmbito da competência dos respetivos diretores/comandantes/chefes;

b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relativas ao exercício da autoridade técnica do Comando da Logística, no âmbito do acompanhamento da evolução da doutrina logística e da supervisão dos planos de ementas para o Exército.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no meu Adjunto, poderes para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no meu Adjunto, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou de cedência ou alienação de bens.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação em DR.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206562226

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 752/2012

Louvo o coronel Nuno Álvaro Pacheco Arruda em serviço na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), desde 1 de setembro de 2010 e que passou à situação de reserva no passado dia 2 de outubro de 2012.

É de louvar a forma como desempenhou as funções que lhe foram cometidas na IGAI, sendo de evidenciar e salientar ainda a disponibilidade,

o espírito de sacrifício, a competência e dedicação reveladas no serviço de inspeção, fiscalização e auditoria em que exerceu funções.

Durante o período que desempenhou funções nesta Inspeção de mostras de extraordinária competência profissional e sentido de responsabilidade, tendo mostrado no âmbito dos processos que lhe foram distribuídos um contributo relevante para o sucesso de ações concretas sobretudo na área da auditoria.

Durante o período de prestação de serviço o inspetor Nuno Arruda obteve por parte de todos os funcionários da IGAI respeito pelo modo como se relacionava e cultivava as suas relações profissionais.

Simultaneamente à atividade desenvolvida como inspetor da IGAI o coronel Nuno Arruda obteve formação, entre outras, em áreas de especialização para esta inspeção como «Introdução ao controlo financeiro — Sistema de controlo interno», no INA.

Pelas qualidades evidenciadas, designadamente, a sua competência, a sua dedicação, bem como pelo seu desempenho, alicerçado numa sólida formação moral e humana e num profundo conhecimento das questões da segurança, que prestigia o Exército português, em manifesto benefício para a Inspeção-Geral da Administração Interna, é o coronel ADMIL Nuno Álvaro Pacheco Arruda merecedor de público reconhecimento, devendo os serviços por si prestados à causa pública ser considerados relevantes, importantes e distintos.

26 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206562989

Louvor n.º 753/2012

Louvo o inspetor-chefe José Gabriel Molarinho Jacinto, da Polícia Judiciária e em serviço na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), desde 8 de maio de 2000, pela forma como desempenhou as funções que lhe foram cometidas na IGAI, sendo de evidenciar e salientar ainda a disponibilidade, o espírito de sacrifício, a competência e dedicação reveladas no serviço de inspeção e fiscalização em que exerceu funções.

Inspetor de notável inteligência e rara capacidade de trabalho e de organização, dando continuamente mostras de extraordinária competência profissional, sentido de responsabilidade, abnegação e provado esforço, soube em todos os momentos colocar ao serviço da IGAI toda a ampla gama dos seus conhecimentos profissionais e académicos, o que lhe permitiu manter um elevado desempenho no âmbito dos processos de averiguações, passando pelos inqueritos com inigualável competência na obtenção, registo e apreciação da prova colhida, apresentando um contributo relevante para o sucesso de ações concretas neste domínio.

No âmbito da ação inspetiva, fruto dos sólidos conhecimentos e ampla experiência que lhe são reconhecidos e que, aliados às suas qualidades humanas e profissionais, o tornam apto a ocupar cargos de grande responsabilidade, o inspetor-chefe José Molarinho Jacinto soube, em todas as situações, ultrapassar as dificuldades próprias de uma função de grande exigência nos planos ético e técnico, usando do máximo rigor na apreciação das situações, demonstrando sempre total independência e absoluta isenção, sem deixar de privilegiar uma atitude pedagógica, que lhe permitiu em todas as circunstâncias criar um ambiente de leal colaboração, com evidentes reflexos na qualidade do trabalho realizado, caracterizado pela justeza e adequada fundamentação das propostas e recomendações formuladas, e bem assim na prossecução dos objetivos estabelecidos.

Durante o período de prestação de serviço o inspetor José Molarinho obteve por parte dos inspetores-gerais da IGAI a classificação máxima de *Muito bom*.

De realçar o louvor prestado pelo inspetor-geral Rodrigues Maximiano, em 13 de fevereiro de 2002, por ter integrado a Comissão Executiva e sido um dos responsáveis pela implementação, organização e execução do Seminário Internacional — Culturas e Segurança. Três temas: Racismo, Imigração, Jovens em Grupo —, que a Inspeção-Geral da Administração Interna, de acordo com o seu plano de atividades, realizou de 8 a 10 de outubro de 2001, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

Simultaneamente à atividade desenvolvida como inspetor da IGAI o Dr. Molarinho Jacinto obteve formação, entre outras, em áreas de especialização para esta inspeção como «Imigração, migrantes e asilo no espaço de liberdade, segurança e justiça», no Centro de Excelência Jean Monnet da Universidade de Lisboa, «Identificar e combater crimes de ódio contra pessoas» ministrada no Projeto Europeu. Participou e organizou conferências organizadas pela Inspeção-Geral da Administração Interna v. g. «Segurança interna e controlo externo das forças e serviços de segurança: Reflexões e experiências da lusofonia», no Palácio Valenças em Sintra, «Compreender o controlo das polícias e fazer o controlo das polícias por ocasião da Conferência Internacional Direitos Humanos e Comportamento Policial», no Centro de Congressos da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. Participou no seminário